



Comprovante de Publicação

Nº: 38284

Identificação:

4208/2017

Data/Hora Veiculação: 26/09/2017 00:00

Data Publicação

: 27/09/2017

Ato: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 - CONTRATO 011/2014

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA**

Tipo: **Contratos - Aditivo**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **TERMO ADITIVO Nº 05/2017 AO CONTRATO Nº 11/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CONTRATANTE, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PRESIDENTE BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 790.676.469-20 E A CONTRATADA EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.511.830/0001-95, RUA DIÓGENES DO BRASIL LOBATO, 120, CENTRO, ARAUCÁRIA, PARANÁ, POR SEU REPRESENTANTE, SR. WILLIAN LENON STADLER, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 8.013.681-1/PR, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 037.151.109-70**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto Termo Aditivo nº 05/2017 ao Contrato nº 11/2014 de Prestação de Serviços celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Ben Hur Custodio de Oliveira, CPF nº 790.676.469-20 e a contratada EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF nº. 08.511.830/0001-95, Rua Diógenes do Brasil Lobato, 120, Centro, Araucária, Paraná, por seu representante, Sr. WILLIAN LENON STADLER, portador da cédula de identidade nº 8.013.681-1/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº: 037.151.109-70, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada e desarmada diurna e noturna nas dependências desta Casa de Leis. **CLÁUSULA SEGUNDA ? DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 036/2014, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei. **CLÁUSULA TERCEIRA ? DO VALOR CONTRATUAL** Nos termos da cláusula sexta do Contrato nº 11/2014 o valor total mensal da avença é de R\$ 94.613,99 (noventa e quatro mil seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 1.135.367,88 (hum milhão cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) anual. **CLÁUSULA QUARTA ? DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 19 de setembro de 2017. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ARAUCARI Assinado de forma digital A por ARAUCARIA CAMARA CAMARA WILLIAN LENON STADLER MUNICIPAL:781 MUNICIPA 34012000104 EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA L:7813401 Dados: 2017.09.25 Testemunhas: 11:29:07 -03'00' 2000104 1) _____

2) _____ CPF: _____

CPF: _____ Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? 83704-580 ? Araucária ? PR.

www.camaraaraucaria.pr.gov.br ? (041) 3641-5200